SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES.

INDICAÇÃO

Em 16 de novembro de 2021, foi apresentada por este vereador a Indicação 4820/21, que discorria, entre outros problemas, sobre a falta de pavimentação na Rua Edilson de Jesus Ramos, no trecho compreendido entre os números 220 ao 269.

Em resposta, a Secretaria Municipal de Obras Públicas (Seop) informou que para atender à indicação supracitada, seria necessário a implantação de um canal no final do bairro, e que para tanto, é necessária autorização ambiental. Porém, o processo para obtenção desta autorização é demorado, e a necessidade dos moradores requer urgência, pois a rua está em péssimas condições, principalmente quando chove e a rua fica praticamente intransitável.

Os moradores relatam que o problema apresentado nesta indicação ocorre há mais de 20 anos e que as residências estão regulamentadas, com os devidos impostos sendo cobrados.

Diante do exposto,

INDICO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal **ENG. RAQUEL AUXILIADORA CHINI**, que agilize ações junto aos setores competentes para que providenciem uma solução provisória para melhorar as condições da via, enquanto não é realizada a pavimentação definitiva, na **Rua Edilson de Jesus Ramos**, no trecho compreendido entre os números 220 ao 269 – Bairro Princesa.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 24 de outubro de 2023.

João Corrêa Neto

Vereador



Verificação de assinatura

Código de verificação:
OEYOGPQA INJ4MN6P 3I3CY4NV I7MVFYJH

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.